

## Proc. Administrativo 2.673/2023

**De:** Viviane S. - SEMSA-DAS

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 23/08/2023 às 17:08:46

**Setores (CC):**

SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

SEMA-D-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

### Contrato 93/2022 - Apostilamento

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Nº Processo Licitatório\*:**

5390/2022

**ARP ou Contrato\*:**

93/2023

**Objeto do contrato/ata\*:**

A contratualização tem como finalidade a formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião e a Instituição Hospitalar contratada por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP instituída pela Portaria GM/MS nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013.

Ainda de acordo com a PNHOSP, a contratada através de sua estrutura humana, física e tecnológica, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, é responsável pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de estabilização e de complicações de seu estado de saúde, exigindo-se assistência contínua em regime de internação e ações que abrangem a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

**Nome/Razão social do contratado\*:**

Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã

**CPF/CNPJ\*:**

06.305.711/0001-50

**Justificativa do Apostilamento\*:**

O hospital aderiu ao Programa do Governo Estadual Opera PR e para repasse dos recursos a que a contratada faz jus se faz necessária a adequação orçamentária.

**DOTAÇÃO INICIAL**

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|------------------------------------------|------------------|
| 06.06 | 5842    | 339039999900 | DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | 494              |

**NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

| Órgão | Dotação | Categoria    | Descrição                                | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|------------------------------------------|------------------|
| 06.06 | 11606   | 339039999900 | DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | 2384             |

—

**Viviane A. de Souza**  
*Administrativo Sec. Saúde*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB79-A996-7646-EDE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 24/08/2023 10:24:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FB79-A996-7646-EDE1>

## Proc. Administrativo 1- 2.673/2023

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 24/08/2023 às 09:29:44

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT, SEMFIP

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

### Contrato 93/2022 - Apostilamento

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B913-6D10-A310-C2AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 24/08/2023 09:31:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 24/08/2023 15:19:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B913-6D10-A310-C2AC>

**Proc. Administrativo 2- 2.673/2023**

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

**Data:** 25/08/2023 às 08:46:43

Prezada,

Favor verificar o número do processo. O mesmo informado, não condiz com o objeto do presente pedido.

—

**Altair da Silva Pereira**

*Chefe de Divisão de Licitação*

**Proc. Administrativo 3- 2.673/2023**

**De:** Viviane S. - SEMSA-DAS

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 25/08/2023 às 14:43:29

O número correto do processo é 5690/2022

—

**Viviane A. de Souza**

*Administrativo Sec. Saúde*

## Proc. Administrativo (Nota interna 25/08/2023 14:51) 2.673/2023

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 25/08/2023 às 14:51:23

**Setores envolvidos:**

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

### Contrato 93/2022 - Apostilamento

Prezado Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar assinatura para posterior publicação do referido termo de apostilamento para inclusão de despesa no processo que tem por objeto tem como finalidade a formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião e a Instituição Hospitalar contratada por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar .

Atenciosamente,

**Altair da Silva Pereira**

*Chefe de Divisão de Licitação*

**Anexos:**

9\_termo\_aditivo\_de\_apostilamento.pdf

**9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5690/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022 PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião de Ubatuba e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba para atuar como referência no atendimento da população em nível de média complexidade hospitalar.

**2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

**Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 com sede na Rua Pedro Beckhauser, nº 100, Ubatuba, Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606, com a fonte de recurso 494, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa: 11606 do respectivo órgão, com a fonte de recurso 2384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 25 de agosto de 2023

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF7A-4439-34F9-D4DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 25/08/2023 18:04:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FF7A-4439-34F9-D4DC>

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 30/08/2023 às 13:54:45

Segue publicação.

—

**Altair da Silva Pereira**

*Chefe de Divisão de Licitação*

**Anexos:**

PUBLICACAO\_9\_APOSTILAMENTO.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.830- ANO: XVIII

Página 1 de 4

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

|                                                       |   |
|-------------------------------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                          | 1 |
| EDITAIS.....                                          | 1 |
| PROCESSOS LICITATÓRIOS.....                           | 2 |
| TERMO DE REVOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO.....                | 3 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -REPUBLICAÇÃO..... | 4 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....                        | 4 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAIS

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

###### EDITAL Nº 12/2023C

Fábio de Oliveira Dalécio, Prefeito Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA pelo presente EDITAL, ao CAE, aos Partidos Políticos, Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Ubatuba recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações deste edital.

| Data           | Concedente | Objeto                                         | Valor Liberado |
|----------------|------------|------------------------------------------------|----------------|
| 11/AGOSTO/2023 | FNDE/PNAE  | PNAE - Alimentação Escolar - AEE               | 1.074,40       |
| 11/AGOSTO/2023 | FNDE/PNAE  | PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental | 18.565,40      |
| 11/AGOSTO/2023 | FNDE/PNAE  | PNAE - Alimentação Escolar - EJA               | 951,20         |
| 11/AGOSTO/2023 | FNDE/PNAE  | PNAE - Alimentação Escolar - Creche            | 14.549,40      |
| 11/AGOSTO/2023 | FNDE/PNAE  | PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.       | 10.315,20      |

Maiores informações a respeito dos valores liberados podem ser obtidas junto a Secretaria de Finanças do Município de Ubatuba.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

###### EDITAL Nº 13/2023-C

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

###### DE DÍVIDA ATIVA

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais;

Considerando que a Lei Complementar 101/2000 estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

Considerando que a receita tributária, tem por finalidade essencial ser aplicada na manutenção da administração municipal;

Considerando que a administração de Ubatuba, busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O Secretário de Finanças e Planejamento faz publicar o presente EDITAL:

Notificamos os contribuintes em débito com todos os tributos municipais, referente aos exercícios de 2018 a 2023, para recolherem a referida dívida, em até 60 dias após a publicação deste, sob pena de outras medidas serem adotadas.

Os contribuintes poderão comparecer junto a Secretaria de Finanças e Planejamento/Divisão da Receita Municipal deste Poder Público, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1.852, Centro, Ubatuba-Pr., para receberem o documento de arrecadação e efetuarem o pagamento nas agências bancárias ou lotéricas.

Solicitamos também, que caso o débito já tenha sido quitado, em caso de notificação, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Maiores esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão da Receita Municipal desta Secretaria de Finanças e Planejamento ou através do telefone 44 3543-8020.

Ubatuba/PR, 25 de agosto de 2023

PAULO PEREIRA MOURA

Secretário de Finanças e Planejamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.830- ANO: XVIII

Página 2 de 4

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**EDITAL Nº 14/2023 - C****CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso de suas atribuições, e em atendimento as determinações contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o qual estabelece os projetos e atividades que serão incluídas no orçamento geral do município para 2024, no seguinte local, data e horário:

Local – Sala de Licitações do Paço Municipal

Data – 30 de agosto de 2023

Horário – 17:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta audiência pública.

Ubatuba, (PR), 28 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6190/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 112/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cortinas com instalação para as secretárias do Município.

4. FORNECEDORES:

CELSO BERTOLUCI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.826.948/0001-63, estabelecida à Rua Curuzu, no nº 369, CEP nº 18600-060, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

VALOR: R\$-74.160,00 (setenta e quatro mil e cento e sessenta reais).

M. GIROLDO DECORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.900.026/0001-51, estabelecida à Rua Rodolfo Cremm, nº 17658, Jardim Paris VI, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

VALOR: R\$-4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

M V CORTINAS E PERSIANAS, inscrita no CNPJ nº 50.993.503/0001-83, estabelecida à Rua Dr. Bruno Otto bergold, no nº 216, CEP nº 87270-000, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

VALOR: R\$-18.000,00 (dezoito mil reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/08/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6209/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TACHÕES BIDIRECIONAIS PARA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ROTATÓRIAS.

4. FORNECEDORES:

SALOMÃO LOPES DE MENESES 07505410830, inscrita no CNPJ nº 28.792.531/0001-83, estabelecida à Rua São Benedito do Rio Preto, no nº 411, CEP nº 03912-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

VALOR: R\$-1.776,00 (um mil e setecentos e setenta e seis reais).

RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.111.583/0001-04, estabelecida à Av. Conselheiro Nebias, no nº 756, CEP nº 11045-002, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

VALOR: R\$-10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/08/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5778/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar serviços de atestado de saúde ocupacional, realização de exames complementares, conforme detalhamento constante no termo de referência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOCÍNICO MIGUEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.869.217/0001-71.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.830- ANO: XVIII

Página 3 de 4

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 09 de setembro de 2024, ratificando o valor de R\$ 18.797,00 (dezoito mil setecentos e noventa e sete reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 37.594,00.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5778/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar serviços de atestado de saúde ocupacional, realização de exames complementares, conforme detalhamento constante no termo de referência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES GALENO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.318.716/0001-01.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 09 de setembro de 2024, ratificando o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 136.000,00.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.

### 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5690/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022 PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião de Ubatuba e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba para atuar como referência no atendimento da população em nível de média complexidade hospitalar.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

#### 3. CONTRATADA

Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 com sede na Rua Pedro Beckhauser, nº 100, Ubatuba, Paraná.

#### 4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606, com a fonte de recurso 494, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa: 11606 do respectivo órgão, com a fonte de recurso 2384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 25 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5770/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM PARA A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERRAÇOS BASE LARGA EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500066066

2. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA H. VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.089.111/0001-03, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1097, Centro, Cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP 85440-000.

4. OBJETO Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11306 do Órgão 1202, porém por solicitação da secretaria, pois, foi aprovado em ata a utilização dos recursos do FUNDEMA para fins desse tipo de serviço, passará a ser incluída a despesa 5895 do órgão 1202. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 28 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

## TERMO DE REVOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6218/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDIMENTO DE EVENTO A SER PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. Pelo fato que, após melhor análise do item a ser licitado, constatou-se a necessidade de alterar substancialmente a forma de contratação do objeto, a fim de garantir o melhor



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.830- ANO: XVIII

Página 4 de 4

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

atendimento ao interesse público. Onde a Administração Pública atua primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame. Delibero pela revogação do procedimento licitatório em sua totalidade.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -REPUBLICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6137/2023.

2. TOMADA DE PREÇOS Nº: 15/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MURO NO CMEI NOSSO LAR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202238360001.

4.1 FORNECEDOR (A) CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.140/0001-84, situada na Avenida Brasil, nº 6459, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85801-000.

4.2 VALOR: R\$-85.645,89(oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/08/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.111.583/0001-04.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6209/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACHÕES BIDIRECIONAIS PARA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ROTATÓRIAS.

VALOR: R\$-10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:  
Divisão de Imprensa Oficial  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná  
e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

**Proc. Administrativo 4- 2.673/2023**

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 30/08/2023 às 13:55:39

Prezados,

Segue termo de apostilamento para inclusão de despesas no referido processo.

—

**Altair da Silva Pereira**

*Chefe de Divisão de Licitação*

**Proc. Administrativo 5- 2.673/2023**

**De:** Lucimara M. - SEMAD-DCOM

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

**Data:** 31/08/2023 às 12:01:09

Prezado

Processo com empenho global, indicar despesa na ordem de serviço

—

**Lucimara Andrade Machado Vieira**

*Chefe de Divisão de Compras*

*Secretaria de Administração*